



DECRETO MUNICIPAL Nº 031/2020

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo nas repartições públicas deste Município e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais, o dia 12 de junho de 2020, em virtude das comemorações alusivas ao dia de Santo Antônio, dentro do calendário das festividades juninas do Município de João Alfredo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de João Alfredo, 10 de junho de 2020.


Maria Sebastiana da Conceição
PREFEITA